MOÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada apresentar, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a toda equipe do Projeto "Formando Carater pelo Karatê"**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, vem, por meio desta, manifestar sua mais elevada homenagem e reconhecimento a toda a equipe do projeto, acima supracitado.

Este projeto, de significativa importância cultural e social, atende atualmente cerca de 30 crianças, com idades a partir de 8 anos, sendo meninas e meninos, algumas com laudos de autismo, TDAH, TDHAI, ADD, DDA, TDA e THADA, sendo esse um diferencial, pois a intenção do projeto vai além do ensino de arte marcial, mostrar a importancia da inclusão e igualdade.

É digno de aplausos o trabalho do Sensei Thiago, ao Pastor Jailson e a Coordenadora Elaine e a Igreja Batista do Gaspar que, com seu empenho e dedicação, possibilitam que este projeto continue a crescer, impactando positivamente a comunidade de Muriaé e além, promovendo não apenas a arte marcial, mas também disciplina, responsabilidade, respeito, recreação, alegria, cultura, saúde, coordenação motora, habilidades físicas e a convivência social.

Que este evento seja mais um passo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Parabenizamos, portanto, os organizadores, participantes e todos envolvidos que contribuem para a realização deste projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de março de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB